



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Decisão da Diretoria (D/PE)

Reunião	: Ordinária	Nº3ª/2022
Decisão da Diretoria	: D/PE 012/2022	
Referência	: 3.15.; 3.16.; 3.17.	
Interessado	: Diretoria do Crea-PE.	

EMENTA: Prorroga prazo para entrega dos Planos de Trabalho da CEP, CEEC e CEEST para dia 25/03/2022.

DECISÃO:

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, analisando as solicitações de prorrogação de prazo para entrega dos Planos de Trabalho da Comissão de Ética profissional – CEP, da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC e da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST, **decidiu** aprovar as solicitações, prorrogando o prazo de entrega dos Planos de Trabalho para o dia 25/03/2022. Coordenou a reunião o Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena - Presidente. Votaram favoravelmente: a Eng. Seg. Trab. Giani de Barros Camara Valeriano – 2ª Vice-Presidente, Eng. Civ. Pedro Paulo da Silva Fonseca – 1º Diretor Administrativo, a Eng. Pesca Magda Simone Leite Pereira Cruz – 1ª Diretora Financeira e o Eng. Civ. Isaac Sérgio Araújo de Brito - 2º Diretor Financeiro. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 1º de março de 2022.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente